

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO⁵

| | | | |
|--------------------------------|---|-------------|--------------------|
| Ente Federativo | Prefeitura Municipal de Recife – PE | CNPJ | 10.565.000/0001-92 |
| Unidade Gestora do RPPS | Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores | CNPJ | 05.244.336/0001-13 |

| | | | |
|---|--|-------------|--------------------|
| Instituição Credenciada | | | |
| Razão Social | PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA | CNPJ | 00.840.515/0001-08 |
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | Portaria RECIPEV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019 - PRIVATIZA | | |
| Data do Termo de Análise de Credenciamento | 03/07/2020 | | |

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Tendo em vista o atendimento de todos os requisitos das Portarias de Credenciamento (Portaria RECIPEV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019), bem como todos as análises técnicas adequadas. Atualizamos o credenciamento como Distribuidor a PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA

| Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada | | | |
|---|-------------------|---|------------------|
| | Art. 7º, I, "b" | | Art. 8º, I, "b" |
| | Art. 7º, I, "c" | X | Art. 8º, II, "a" |
| | Art. 7º, III, "a" | | Art. 8º, II, "b" |
| | Art. 7º, III, "b" | | Art. 8º, III |
| | Art. 7º, IV, "a" | | Art. 8º, IV, "a" |
| | Art. 7º, IV, "b" | | Art. 8º, IV, "b" |
| | Art. 7º, VII, "a" | | Art. 8º, IV, "c" |
| | Art. 7º, VII, "b" | | Art. 9º-A, I |
| | Art. 7º, VII, "c" | | Art. 9º-A, II |
| | Art. 8º, I, "a" | | Art. 9º-A, III |

| Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁶ | CNPJ | Data da Análise |
|---|--------------------|-----------------|
| AZ QUEST SMALL MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES | 11.392.165/0001-72 | 18/11/2016 |
| AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC FIA | 34.791.108/0001-61 | 03/07/2020 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Local: | Recife-PE | Data | 03/07/2020 |
|--|--------------------------|----------------|-------------------|
| Responsáveis pelo Credenciamento: | Cargo | CPF | Assinatura |
| Paulo José Barbosa | Equipe Investimentos | 024.472.084-30 | |
| Andreson Carlos Gomes de Oliveira | Chefe de Divisão de | 052.430.264-25 | |
| José Marcos Alves de Barros | Gerente de Investimentos | 334.326.354-00 | |
| Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior | Diretor Vice Presidente | 416.004.444-15 | |
| Manoel Carneiro Soares Cardoso | Diretor Presidente | 091.325.624-20 | |
| | | | |
| | | | |

[1] Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/office-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

[2] <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-eligiveis.pdf>

[3] <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018-12-10-Versao-04.pdf>

⁵ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁶ Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprrios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>)

⁶ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).